



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

**PORTARIA N. º 200 DE 14 DE MAIO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 60 dias a Servidora **Marli Batista dos Santos**, no período de 03 de maio a 01 de julho de 2020; 80 dias a Servidora **Luciene Rodrigues Ferreira Parreira**, no período de 12 de março a 30 de maio de 2020; 90 dias a Servidora **Catarina Peters Oliveira**, no período de 31 de janeiro a 29 de abril de 2020; 30 dias a Servidora **Silvane Waldow Medeiros**, no período de 24 de abril a 22 de maio de 2020; 90 dias ao Servidor **José Antônio Peres da Silva**, no período de 06 de maio a 03 de agosto de 2020; 60 dias a Servidora **Loznete Fabian Cordeiro**, no período de 20 de abril a 18 de junho de 2020; 90 dias ao Servidor **Graciano de Campos Ortega**, de 02 de abril a 30 de junho de 2020; 30 dias a Servidora **Marli Oliveira Magalhães**, de 13 de abril a 12 de maio de 2020; 60 dias a Servidora, **Zildete Almeida Dos Santos Moura**, de 27 de abril a 25 de junho de 2020; 30 dias a Servidora **Gisela Aparecida de Quadros Pereira boni**, de 28 de abril a 27 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária de Administração

